

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari



Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE N. 2021.02.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica na área de controle interno junto a Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura

23 de fevereiro de 2021

Horário

8h30min.

Local Endereco Câmara Municipal de Umari

Rua Sete de Setembro, 67, Centro

Aos 23 de fevereiro de 2021, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 8h30min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores Clara Letícia de Barros de Souza, Artur Laurentino da Silva Neto e Larice Vieira da Silva, sob a presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao CONVITE n. 2021.02.15.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Artur Laurentino da Silva Neto, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, W DORE SILVA e S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA. A Senhora Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA sagrou-se vencedor, com proposta no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante

Rua Sete de Setembro, nº 67 – Centro - UMARI/CE - CNPJ: 12.465.266/0001-99 - FONE: 8835/81276